

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Número da Emenda: 0001 - Código da Ação: FMS 016 - Ação: EXPANSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUS, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Expandir a oferta de ações de Promoção à Saúde, através da adoção de hábitos de vida saudáveis, com práticas corporais e atividades físicas, com estratégias que contribuam para a promoção da convivência pacífica e respeitosa e atividades que fortaleçam vínculos familiares e comunitários.

Assegurar a promoção, a prevenção, e a reabilitação em saúde.

Ofertar práticas integrativas e complementares no cuidado integral do adulto, do idoso, da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente plano de trabalho visa estabelecer parceria entre a OSC - Associação Comunitária Shekinah com a Secretaria Municipal de Saúde - Contagem, através de ações complementares em Saúde, para ampliação da oferta de atendimento na Atenção Especializada, sendo que tal ampliação se dará através de ofertas das especialidades de fonoaudiologia, psicologia e fisioterapia, e com polo de atendimento no Bairro Riacho - Distrito Riacho.

COMO FOCO TEREMOS OS USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E VINCULADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO QUAL NECESSITEM DE ATENDIMENTOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TODOS OS SEUS NÍVEIS E ESPECIFICAÇÕES/ESPECIALIDADES.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1°:

NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária Shekinah, propõe através deste plano formar parceria com a Secretária Municipal de Saúde, com o propósito de ampliar e melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde, através de atividades complementares em saúde. Para tal propõe-se a criação de núcleo na região do bairro Riacho - Polo Riacho 1, com a oferta de serviços e atendimentos em Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia.

Sendo assim a justificativa, vem de encontro com as diretrizes preconizadas pela Constituição Federal/88, que em seu art. 196, proclama que a saúde é direito de todos e dever do Estado e Municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visam à redução do risco de doença e de outros agravos, e na Política Nacional de Atenção Básica. Mas mesmo a Política Nacional de Atenção à Saúde, reconhece outras estratégias de organização, desde que essas sejam fundamentadas e embasadas nos princípios e diretrizes do SUS.

Objetivando reduzir a fila de espera, bem como o tempo de espera dos usuários do SUS - Contagem, no que se refere ao acesso aos serviços



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

2 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 N^{o} do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001** N^{o} do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

e atendimentos já elecandos. Melhora da qualidade de Vida dos usuários do SUS - Contagem. Oferecer atendimento integral e humanizado aos usuários SUS - Contagem.

FISIOTERAPIA:

Seja na recuperação dos membros superiores ou inferiores, neurológica e cardiorrespiratória, a fisioterapia tem um papel de extrema importância para a reabilitação funcional do paciente. Lesões causadas durante a prática de esportes, ocasionadas por algum trauma e até atividades repetitivas podem fazer com que o paciente venha a ter dificuldade de realizar pequenas atividades diárias – é aí que a reabilitação funcional, através da fisioterapia entra em ação para devolver os movimentos ao paciente. A fisioterapia faz uma avaliação dessa limitação funcional, identifica as causas e atua para que o paciente volte a ter melhor funcionalidade. A Fisioterapia ajuda a devolver os movimentos afetados para o paciente por meio de exercícios e estímulos controlados. Com a melhoria da coordenação motora e força, o paciente consegue voltar a fazer as atividades do dia a dia.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais com diferentes perfis e habilidades, reúne várias formações técnicas, competências distintas e diferentes perfis interpessoais. Em geral, a equipe multidisciplinar elabora um tratamento melhor e mais completo para quem está sob cuidados. Os estabelecimentos que operam com a equipe multidisciplinar na saúde visam melhorar a comunicação entre os profissionais e unir pessoas em busca de um propósito, que varia de acordo com cada caso específico. Atuam de forma conjunta com o objetivo de promover a recuperação mais rápida e efetiva do paciente, alcançando resultados de forma mais rápida.

PSICOLOGIA:

A psicologia trata dos fenômenos psíquicos e comportamentais do ser humano por intermédio da análise de suas emoções, seus valores e suas ideias. O psicólogo diagnostica, trata e previne doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Ele analisa e observa as atitudes, os mecanismos e os sentimentos do paciente e procura ajudá-lo a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Existem várias áreas da psicologia e todas elas tem como objetivo a reabilitação mental e melhora do paciente, visando o bem estar e qualidade de vida individual e coletiva.

FONOAUDIOLOGIA:

O fonoaudiólogo é o profissional da área da saúde que trabalha com a comunicação e linguagem. Ele é capaz de diagnosticar e tratar problemas como surdez, gagueira, dicção incorreta, e outras alterações que dificultam a correta comunicação. Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiológia; Avaliar pacientes e realizar diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Dentro de uma equipe multiprofissional agrega valores e conhecimentos indispensáveis para o bom prognostico do paciente.

A execução se dará atraves de consultas agendadas via Sistema Próprio do Município. Onde será necessário que a categoria médica e não médica da rede SUS Contagem faça o encaminhamento nas Guia de Referência/Contrarreferência para ser apresentado pelo usuário na primeira consulta de qualquer especialidade, de acordo com o documento municipal "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e fluxos internos já pré estabelecidos pela Secretaria Municipal de Contagem.

ENDERECO DE ATENDIMENTO DO POLO:

Rua Rio Verde, 171, bairro Riacho das Pedras - Contagem / MG - CEP. 32.280-090

METAS DA PARCERIA



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

 $CONTATO: (31)-2565-6338 \ (31)-99685-3544 \ manancial davida@yahoo.com.br$

Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

META 1: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGIA

Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS QTDE: 1440 PRAZO: 12 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA)

- 1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia e 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia que possuem formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
- 4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";
- 5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- 6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

4 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: ${f 99}$ / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário em cada especialidade .

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica. Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- 1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- 2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- 3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- 4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe semanal, mínimo de trinta minutos para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- 5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- 7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM ";
- 8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- 9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- 10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- 11. O atendimento deverá ser registrado no controle de freqüência e recepcionado no sistema VIVVER;
- 12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. Alista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- 13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- 14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realização dos procedimentos;
- 15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subseqüentes deverão ser marcados na agenda local;



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

5 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Valor: Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

R\$ 586.279.31

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida:

R\$ 0,00

- 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
- 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
- 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
- 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
- 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 29. Providenciar imediatamente correção das deficiência apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
- 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

- 1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
- 2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 2: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS QTDE: 1440 PRAZO: 12 MESES		
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA)

- 1. Para execução do presente convênio e atendimento em equipe multidisciplinar, serão contratados 20 horas/semanais de profissional de Psicologia e 20 horas/semanais de profissional de Fonoaudiologia que possuem formação e/ou experiência comprovada em sua área de atuação, comprovado através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 20 horas/ semanais deverá fazer 6 atendimentos por dia, totalizando uma média de 120 atendimentos/mês por categoria profissional;
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem".
- 4. Deverá ser oferecido um acompanhamento mínimo de 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional, sendo que este poderá receber alta antes do período previsto e/ou renovar este período através de relatório de evolução e plano terapêutico



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

6 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 N^{o} do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001** N^{o} do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

individual a ser encaminhado a secretária municipal de saúde, para assim garantir maior efetividade do tratamento. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem";

- 5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- 6. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 7. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA)

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em equipe multiprofissional .

Indicadores: Prestação do serviço em equipe multiprofissional com qualidade.

Quantidade: 01 Fonoaudiólogo e 01 Psicólogo.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em fonoaudiologia e psicologia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta em equipe multiprofissional.

Quantidade: 120 atendimentos mês sendo 1.440 atendimentos / ano por categoria profissional.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 30 Beneficiários atendidos por período de seis meses (média), sendo 24 sessões/semestre em média por usuário em

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

7 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto. Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - PSICOLOGIA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- 1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- 2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- 3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- 4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe semanal, mínimo de trinta minutos para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- 5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- 7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM ";
- 8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- 9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- 10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- 11. O atendimento deverá ser registrado no controle de freqüência e recepcionado no sistema VIVVER;
- 12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. Alista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- 13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- 14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realização dos procedimentos;
- 15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subsequentes deverão ser marcados na agenda local;
- 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
- 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
- 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

8 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 N^{o} do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001** N^{o} do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

- 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
- 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
- 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 29. Providenciar imediatamente correção das deficiência apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
- 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:

- 1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e suas metas.
- 2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

META 3: : AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA		
Unidade/Público Alvo: USUÁRIOS QTDE: 8640 PRAZO: 12 MESES		
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

FISIOTERAPIA

- 1. Para execução do presente convênio, serão contratados 20 horas/semanais de profissionais Fisioterapeutas que possuem formação e/ou experiência comprovada através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação;
- 2. Cada profissional de 30 horas/ semanais deverá fazer 12 atendimentos por dia, totalizando uma média de 360 atendimentos/mês por profissional. Média de 2 a 3 pacientes por hora de trabalho de acordo com o que é preconizado pelo CREFITO.
- 3. Os agendamentos das primeiras consultas serão via Regulação (CEAPS) através da Guia de Referência/Contrarreferência de acordo com o documento municipal de "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia";
- 4. Deverão ser oferecidas, no mínimo, 20 sessões para garantir maior efetividade do tratamento, seguindo o protocolo já instituído no município. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Serviços de Fisioterapia";
- 5. A OSC deverá disponibilizar uma lista de presença para registrar o comparecimento do usuário em todas as sessões; e ao final das 20 sessões será necessário um relatório de contrarreferência para o profissional que fez o encaminhamento;
- 6. A OSC deverá cumprir com as exigências normativas para funcionamento das atividades de fisioterapia: Os serviços de fisioterapia devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente, com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. O Fisioterapeuta deve permanecer no local durante todo o período de atividades dos pacientes.
- 7. A contratada deverá enviar até o terceiro dia útil do mês subsequente uma planilha de todos os atendimentos realizados com nome completo do usuário, data e hora que compareceram e escanear as listas de presença, devidamente assinadas pelos usuários;
- 8. A CONTRATADA deverá se adequar a partir da assinatura do contrato e estar apta a cumprir as exigências citadas acima a partir do primeiro dia de atendimento dos usuários.

Forma de Execução

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - FISIOTERAPIA



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

9 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

1) Meta/Ação: Adequação do serviço para prestação de atendimento em Fisioterapia.

Indicadores: Prestação do serviço em Fisioterapia com qualidade.

Quantidade: 02 Fisioterapeutas.

Início: Após publicação no diário oficial do Município.

Término: Após 12 meses da publicação no diário oficial do Município.

Responsável pela execução: Associação.

2) Meta/Ação: Apresentação para a Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Fisioterapia dos profissionais que irão atuar no projeto.

Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 30 dias após início do termo de parceria.

Responsável pela execução: Associação.

3) Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município (CEAPS).

Indicadores: Os usuários serão agendados através do CEAPS, para a primeira consulta de fisioterapia.

Quantidade: mínimo de 720 atendimentos/ mês.

Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.

Término: 12 meses durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação e Secretaria Municipal de Saúde.

4) Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

Indicadores: Média de 432 beneficiários atendidos com 20 sessões cada, podendo haver variações.

Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica. Término: Doze meses após o início dos após o início dos atendimentos.

Responsável pela execução: Associação.

5) Meta/Ação: Garantir o envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde.

Indicadores: Número de usuários que concluíram as sessões ou abandonaram o tratamento.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

6) Meta/Ação:Comprovar os atendimentos executados.

Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.

Início: durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

7) Meta/Ação: Apresentar os resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.

Início:durante a execução do projeto. Término: durante a execução do projeto.

Responsável pela execução: Associação.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

REGRAS DE FUNCIONAMENTO - FISIOTERAPIA

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

10 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Valor: R\$ 586.279.31 Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida: R\$ 0,00

- 1. Os atendimentos da equipe multiprofissional deverão ser prestados por profissional devidamente formado em instituição reconhecida pelo MEC, registrado em seu respectivo conselho de classe, com anuidade em dia e registrado no CNES. A documentação comprobatória será enviada à Diretoria de Atenção Especializada;
- 2. Os locais de atendimentos aos usuários devem ter alvará sanitário e registro no CNES;
- 3. A equipe multiprofissional deverá ser composta no mínimo de dois profissionais de especialidades diferentes;
- 4. Haverá agenda protegida para reunião de equipe semanal, mínimo de trinta minutos para discussão e construção de PTS dos usuários com participação de todos os profissionais envolvidos no caso;
- 5. A Organização de Sociedade Civil deverá indicar uma Referência Técnica para reunião mensal com o Núcleo de Referência Técnica em Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 6. Os critérios de prioridade e autorização para autorização do tratamento, o fluxo e relatórios, deverão seguir as normas definidas pelo SUS/Contagem através da SAE, sujeitas a alterações de acordo com as necessidades do município;
- 7. Os agendamentos das primeiras consultas serão via regulação (CEAPS) através da guia de referência/contrarreferência de acordo com o documento municipal de "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 8. Os usuários serão encaminhados para acompanhamento na equipe multiprofissional conforme disponibilização de agenda pela OSC no sistema VIVVER, constando nome do profissional, dia e horário;
- 9. A OSC deverá alimentar o sistema de informação de produção do SUS, no modelo de formulário disponibilizado pela SMS;
- 10. Todos os usuários que comparecerem ao serviço deverão ser recepcionados a cada sessão realizada no sistema VIVVER;
- 11. O atendimento deverá ser registrado no controle de freqüência e recepcionado no sistema VIVVER;
- 12. Não é permitido coletar todas as assinaturas no início do atendimento. Alista de presença pode ser extraída no sistema VIVVER;
- 13. Faltas NÃO devem ser contabilizadas como produção no faturamento;
- 14. A suspensão na oferta de qualquer atendimento deverá ser justificada e comunicada formalmente à Superintendência de Atenção Especializada (SAE) com a maior brevidade possível e informando o prazo estimado para retomada das realização dos procedimentos;
- 15. O primeiro atendimento será destinado à avaliação e os atendimentos subseqüentes deverão ser marcados na agenda local;
- 16. No prontuário de cada usuário deverá constar o PTS (conforme disponibilizado pela SMS) e o registro de cada atendimento;
- 17. Deverá ser fornecido um acompanhamento, de acordo com Projeto Terapêutico Singular (PTS), de até 6 meses para cada usuário encaminhado para atendimento multiprofissional;
- 18. Há possibilidade de renovação do PTS por um período maior, desde que considere o tempo limite do Plano de Trabalho;
- 19. A renovação se dará por meio de relatório de evolução (constando metas alcançadas e limites terapêuticos) a ser enviado ao CEAPS, para assim garantir melhor comunicabilidade do processo de tratamento entre o atendimento na Atenção Secundária e continuidade do cuidado na Atenção Primária pela equipe de referência do usuário;
- 20. Faltas deverão ser tratadas conforme orientação do protocolo do CEAPS e "DIRETRIZES DA REDE SUS CONTAGEM";
- 21. Nos casos de desligamento por faltas, a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta, constando o descritivo do ocorrido para o desligamento;
- 22. Após a alta a OSC deverá encaminhar ao CEAPS a guia de referência/contrarreferência original e Relatório de Alta constando metas alcançadas, limites terapêuticos e recomendações dadas aos usuários e/ou familiares;
- 23. A aquisição e reposição de insumos e materiais utilizados, se necessário, é de responsabilidade da OSC;
- 24. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;
- 25. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade dos encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e de acidente de trabalho relativo à mão de obra contratada;
- 26. Cumprir as normas estabelecidas no regulamento técnico de controle, avaliação e auditoria do município;
- 27. Garantir boa qualidade do atendimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público;
- 28. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Secretaria de Saúde ou terceiros, tendo como agente a Organização Social, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 29. Providenciar imediatamente correção das deficiência apontadas pela SMS durante a execução do Plano de Trabalho;
- 30. O meio oficial de comunicação com a SMS, para qualquer demanda, será o email: saude.parcerias@gmail.com

Prestação de Contas Assistencial

Apresentar até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de atendimento, os documentos para prestação de contas assistencial:



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

11 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Valor:

R\$ 586.279,31

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida: R\$ 0,00

- 1. Relatório do sistema VIVVER com o número de agendas disponibilizadas por serviço de Reabilitação Multiprofissional, por categoria e
- 2. Relatório do sistema VIVVER com o número de usuários recepcionados.

Relatório consolidado com o número de usuários atendidos, números de altas dos tratamentos, número de relatórios de contrarreferência emitidos e resultados alcançados.

DESEMBOLSO FINANCEIRO				
CÓDIGO/FONTE PROGRAMÁTICA			PROGRAMÁTICA	
5102 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE		10.122.0002.1036		
TIPO	FICHA	NATUREZ	A DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 335041	.00	R\$ 586.279,31
PARCELA		MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA
1		05-2023		R\$ 83.754,18
2		06-2023		R\$ 83.754,18
3		07-2023		R\$ 83.754,18
4		08-2023		R\$ 83.754,18
5		09-2023		R\$ 83.754,18
6		10-2023		R\$ 83.754,18
7		11-2023		R\$ 83.754,23
TOTAL PARCELAS:				R\$ 586.279,31

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FONOAUDIÓLOGO - 20 H/S

Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas uti lizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. tratam de pacien tes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensinoe pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

12 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

PSICOLOGO - 20 H/S

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentaise sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento,orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s)durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 30 H/S

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. exercem atividades técnico científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.600,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

Contrapartida:

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

13 de 32

R\$ 0,00

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Nº do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 5.600,00
3	R\$ 5.600,00
4	R\$ 5.600,00
5	R\$ 5.600,00
6	R\$ 5.600,00
7	R\$ 5.600,00
8	R\$ 5.600,00
9	R\$ 5.600,00
10	R\$ 5.600,00
11	R\$ 5.600,00
12	R\$ 5.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 67.200,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

GESTOR III

Planejam e avaliam atividades educacionais; coordenam atividades administrativas e pedagógicas; gerenciam recursos financeiros; participam do planejamento estratégico da instituição e interagem com a comunidade e com o setor público.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.960,00
2	R\$ 3.960,00
3	R\$ 3.960,00
4	R\$ 3.960,00
5	R\$ 3.960,00
6	R\$ 3.960,00
7	R\$ 3.960,00
8	R\$ 3.960,00
9	R\$ 3.960,00
10	R\$ 3.960,00
11	R\$ 3.960,00
12	R\$ 3.960,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 47.520,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

14 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

Nº do Processo: / Custeio /

Valor:	R\$ 586.279,31
Contrapartida:	R\$ 0,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvena ria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes eequipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção aomeio ambiente.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00
10	R\$ 1.400,00
11	R\$ 1.400,00
12	R\$ 1.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.800,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finançase logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o pro cedimento necessário referente aos mesmos. atuam na concessão de microcréditoa microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.860,00
2	R\$ 3.860,00
3	R\$ 3.860,00
4	R\$ 3.860,00
5	R\$ 3.860,00
6	R\$ 3.860,00
7	R\$ 3.860,00
8	R\$ 3.860,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

15 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:99 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0001Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 3.860,00
10	R\$ 3.860,00
11	R\$ 3.860,00
12	R\$ 3.860,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 46.320,00

ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

TERIAS NORMAIS/FROFORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.651,67
2	R\$ 1.651,67
3	R\$ 1.651,67
4	R\$ 1.651,67
5	R\$ 1.651,67
6	R\$ 1.651,67
7	R\$ 1.651,67
8	R\$ 1.651,67
9	R\$ 1.651,67
10	R\$ 1.651,67
11	R\$ 1.651,67
12	R\$ 1.651,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.820,00

ENCARGOS SOCIAIS

1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 550,56
2	R\$ 550,56
3	R\$ 550,56
4	R\$ 550,56
5	R\$ 550,56
6	R\$ 550,56
7	R\$ 550,56
8	R\$ 550,56
9	R\$ 550,56



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

16 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento:99 / Modalidade:Emenda Parlamentar 0001Valor:R\$ 586.279,31Nº do Processo:/ Contrapartida:R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 550,56
11	R\$ 550,56
12	R\$ 550,56
TOTAL PARCELAS:	R\$ 6.606,67

ENCARGOS SOCIAIS

13º SALÁRIO

15- SALARIO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.651,67
2	R\$ 1.651,67
3	R\$ 1.651,67
4	R\$ 1.651,67
5	R\$ 1.651,67
6	R\$ 1.651,67
7	R\$ 1.651,67
8	R\$ 1.651,67
9	R\$ 1.651,67
10	R\$ 1.651,67
11	R\$ 1.651,67
12	R\$ 1.651,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.820,00

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

1	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.893,91
2	R\$ 1.893,91
3	R\$ 1.893,91
4	R\$ 1.893,91
5	R\$ 1.893,91
6	R\$ 1.893,91
7	R\$ 1.893,91
8	R\$ 1.893,91
9	R\$ 1.893,91
10	R\$ 1.893,91



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

17 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**Nº do Processo: / **Custeio** /

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 1.893,91
12	R\$ 1.893,91
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.726,93

ENCARGOS SOCIAIS

MULTA RESCISÓRIA FGTS

MOLTA RESCISORIA 1 015	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 757,56
2	R\$ 757,56
3	R\$ 757,56
4	R\$ 757,56
5	R\$ 757,56
6	R\$ 757,56
7	R\$ 757,56
8	R\$ 757,56
9	R\$ 757,56
10	R\$ 757,56
11	R\$ 757,56
12	R\$ 757,56
TOTAL PARCELAS:	R\$ 9.090,77

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte Fonoaudiologo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

18 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 586.279,31

 $N^{\underline{o}}$ do Processo: / **Custeio** /

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte psicologo

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte Fisioterapia

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

19 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

. .

R\$ 586.279,31

 $N^{\underline{o}}$ do Processo: / **Custeio** /

Contrapartida:

Valor:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.200,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte Gestor III.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte auxiliar serviços gerais.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

20 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Chamamento: 99 / Modalidade: Emenda Parlamentar 0001

 $N^{\underline{o}}$ do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS

VALE TRANSPORTE

Vale transporte auxiliar administrativo II.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.200,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ATENDIMENTOS;(FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE; MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.720,68



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

21 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

Nº do Processo: / Custeio /

 Valor:
 R\$ 586.279,31

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 3.720,68
3	R\$ 3.720,68
4	R\$ 3.720,68
5	R\$ 3.720,68
6	R\$ 3.720,68
7	R\$ 3.720,68
8	R\$ 3.720,68
9	R\$ 3.720,68
10	R\$ 3.720,68
11	R\$ 3.720,68
12	R\$ 3.720,74
TOTAL PARCELAS:	R\$ 44.648,22

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET

PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE E INTERNET

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00
6	R\$ 800,00
7	R\$ 800,00
8	R\$ 800,00
9	R\$ 800,00
10	R\$ 800,00
11	R\$ 800,00
12	R\$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 9.600,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

Pagamento de serviço de medicina do trabalho.



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

22 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020

CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 N° do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

 $N^{\underline{o}}$ do Processo: / **Custeio** /

 Valor:
 R\$ 586.279,31

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 90,00
2	R\$ 90,00
3	R\$ 90,00
4	R\$ 90,00
5	R\$ 90,00
6	R\$ 90,00
7	R\$ 90,00
8	R\$ 90,00
9	R\$ 90,00
10	R\$ 90,00
11	R\$ 90,00
12	R\$ 90,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.080,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

PAGAMENTO DE ALUGUEL

PAGAMENTO DE ALUGUEL

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
12	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 72.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

23 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 N^{ϱ} do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 586.279,31

Nº do Processo: / Custeio /

Contrapartida: R\$ 0,00

CUSTOS INDIRETOS

ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.520,55
2	R\$ 8.520,55
3	R\$ 8.520,55
4	R\$ 8.520,55
5	R\$ 8.520,55
6	R\$ 8.520,55
7	R\$ 8.520,55
8	R\$ 8.520,55
9	R\$ 8.520,55
10	R\$ 8.520,55
11	R\$ 8.520,55
12	R\$ 8.520,66
TOTAL PARCELAS:	R\$ 102.246,71
	TOTAL GERAL: R\$ 586.279,31



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO № 105

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

24 de 32

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH

CNPJ: 02.108.947/0001-46

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
PRESIDENTE • CPF: 659.164.766-04

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31)-2565-6338 (31)-99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br

 $N^{\underline{o}}$ do Chamamento: **99** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

 $N^{\underline{o}}$ do Processo: / **Custeio** /

Valor: R\$ 586.279,31

Contrapartida: R\$ 0,00

Contagem, 12 de Abril de 2023.

MARCO ANTÔNIO MOREIRA

65916476604 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

GESTOR(A) DA PARCERIA

Faixa de desempenho para o recebimento do recurso financeiro

INDICADOR	FAIXA DE DESEMPENHO	PERCENTUAL DO RECURSO A SER REPASSADO	FORMATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PESO RECURSO FINANCEIRO	
Disponibilidade de	100%	100%	do sistema Vivver		
agenda de acordo com a meta estabelecida	81 a 99% 90%	de agendas	40%		
	51 a 80%	80%	por mês		
	Abaixo de 50%	70%		Ī	
	100%	100%	Apresentação de		
Número de usuários recepcionados em cada	81 a 99%	80%	relatório impresso do sistema Vivver de usuários	40%	
serviço	51 a 80%	70%			
	Abaixo de 50%	50%	recepcionados por mês		
Número de Relatórios de Contrarreferência encaminhados à rede municipal	100%	100%	Protocolo do envio de relatórios às áreas envolvidas	20%	
TOTAL				100%	

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO ALUGUEL, ÁGUA LUZ E TELEFONE

N.	Descrição	Quantida de Mensal	Valor Unitário	Tota	al Mensal	Total Anual		
1	ALUGUEL DE IMÓVEIS	1,00	R\$ 1,00	R\$	6.000,00	R\$	72.000,00	
2	ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE	1,00	R\$ 1,00	R\$	800,00	R\$	9.600,00	
	Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$	800,00	R\$	81.600,00	

CARGO	QUANTIDADE
FONOAUDIOLOGO	1
PSICOLOGO	1
FISIOTERAPEUTA	2
GESTOR III	1
ASG(AUX SERVS GERAIS)	1
AUX. ADMIN II	2
TOTAL	8

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantida de Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total Anual
1	ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO (DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1,00	R\$ 1,00	R\$ 8.520,56	R\$ 102.246,72
2	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	1,00	R\$ 1,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
	Total dos Custos com Serviços de Terceiros			R\$ 8.520,56	R\$ 103.326,72

PAAB - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO
POLO 1	RIACHO 1	Rua Rio Verde, 171 - Riacho das Pedras - Contagem - MG - 32280-090

PAAB - RIACHO 1

Rua Rio Verde, 171 - Riacho das Pedras - Contagem - MG - 32280-090

ESPECIALIDADES	QUANT.	CARGA HORÁRIA		CIMENTOS / NCARGOS	TOTAL NO PLANO
FONOAUDIOLOGO	1	20 h /s	R\$	3.620,56	43.446,67
PSICOLOGO	1	20 h /s	R\$	3.620,56	43.446,67
FISIOTERAPEUTA	2	20 h /s	R\$	8.038,04	96.456,53
GESTOR III	1	40 h /s	R\$	5.559,76	66.717,12
ASG(AUX SERVS GERAIS)	1	40 h /s	R\$	2.159,51	25.914,13
AUX. ADMIN II	2	40 h /s	R\$	5.726,94	68.723,25
ANEXO I : TOTAL DO DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL					344.704,37
DESCRIÇÃO DE GASTOS		PARCELAS			
MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA)	1	1	R\$	12.000,00	R\$ 12.000,00
MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE;MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VÉÍCULO	1	12	R\$	3.720,69	R\$ 44.648,22
ALUGUEL DE IMÓVEIS	1	12	R\$	6.000,00	R\$ 72.000,00
ÁGUA/LUZ/INTERNET/TELEFONE	1	12	R\$	800,00	R\$ 9.600,00
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	1	12	R\$	90,00	R\$ 1.080,00
ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPESAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.	1		R\$	8.520,56	R\$ 102.246,72
TOTAL GERAL DO POLO (SOMA DOS ANEXOS)					586.279,31

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Valor Unitário		Total Mensal			Total Anual
1	MATERIAIS PARA ATENDIMENTO; FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA)	1	R\$	1,00	R\$	12.000,00	R\$	12.000,00
2	MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE;MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1	R\$	1,00	R\$	3.720,69	R\$	44.648,22
	Custo Total com Materiais de Consumo				R\$	15.720,69	R\$	56.648,22

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT) OBS; PLANILHA DO ANEXO 1 COMPLETA

		REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFICIOS				
CARGO	QUANT IDADE	SALÁRIO	TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VT	Total dos encargos	CUSTO TOTAL
FONOAUDIOLOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56	300,00	634,44	3.620,56
PSICOLOGO	1	2.500,00	2.500,00	208,33	208,33	69,44	2.986,11	238,89	95,56	300,00	634,44	3.620,56
FISIOTERAPEUTA	2	2.800,00	5.600,00	466,67	466,67	155,56	6.688,89	535,11	214,04	600,00	1.349,16	8.038,04
GESTOR III	1	3.960,00	3.960,00	330,00	330,00	110,00	4.730,00	378,40	151,36	300,00	829,76	5.559,76
ASG(AUX SERVS GERAIS)	1	1.400,00	1.400,00	116,67	116,67	38,89	1.672,22	133,78	53,51	300,00	487,29	2.159,51
AUX. ADMIN II	2	1.930,00	3.860,00	321,67	321,67	107,22	4.610,56	368,84	147,54	600,00	1.116,38	5.726,94
TOTAL MENSAL	8	R\$ 15.090,00	R\$ 19.820,00	R\$ 1.651,67	R\$ 1.651,67	R\$ 550,56	R\$ 23.673,89	R\$ 1.893,91	R\$ 757,56	R\$ 2.400,00	R\$ 5.051,48	R\$ 28.725,36
TOTAL EM 12 MESES		181.080,00	237.840,00	19.820,00	19.820,00	6.606,67	284.086,67	22.726,93	9.090,77	28.800,00	60.617,71	344.704,37